

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 102/2021**

Designa a empregada Mara Rúbia Soares como responsável pela assistência à Comissão Temática - CONTECC durante o exercício de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o Capítulo IX-A da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais das Comissões Temáticas;

Considerando a Decisão nº PL-0274/2021, de 26 de março de 2021, que aprovou a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática do CONTECC (CT-CONTECC) no exercício de 2021, com o objetivo de organizar o Congresso Técnico-Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC e propor regulamentação própria para o evento, condicionando a sua realização como uma das atividades da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 77ª SOEA;

Considerando que posteriormente, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional, por intermédio da Deliberação CEAP nº 113/2021, deliberou por solicitar à Superintendência de Integração do Sistema – SIS a designação de novo funcionário para assessoramento da CT CONTECC 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Analista MARA RÚBIA SOARES, matrícula 0799, para prestar assistência à Comissão Temática do CONTECC – CT-CONTECC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 15/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 16/04/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446105** e o código CRC **19EF8F86**.

Referência: Processo nº CF-01304/2020

SEI nº 0446105